



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.624

De 29 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 275/11 – Projeto de Lei nº 248/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 29 de dezembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	240.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0140	Eficientização das Atividades Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos		
15.452.0140.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de **ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS** de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
CATEGORIA ECONÔMICA			

13:27 09/01/2012 002055 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	240.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão Ambiental		
18.541	Prevenção e Conservação Ambiental		
18.541.0095	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Arborização		
18.541.0095.2.100	Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Arborização urbana	R\$	300.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na lei nº 7.479, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e na Lei nº 7.105 de 01 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 083.462/2011 - ("PC").